

**AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** ..... Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos naturais renováveis, com o objetivo da colaboração mútua visando o cadastramento, fiscalização e licenciamento da fauna silvestre, e para a implantação do Centro de Triagem e Reabilitação - CETAS de Animais da Fauna Silvestre de Santa Tereza, conforme minuta deste instrumento que fica fazendo parte desta Lei:

**Art. 2º** ..... Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** ..... Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 27 dias do mês de maio de 1998.



**JOÃO CESAR CONSSTANTINO PREZZI**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente ..... lei .....  
foi publicada no quadro mural no hall de en-  
trada da Prefeitura no dia ..... 27, 05, 98...  
Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE ..... leis .....  
nº ..... 217 .....  
Em ..... 27 ..... 05 ..... 98...  
Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Secretário de Governo